

DECRETO Nº 12.366, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.808, de 23 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.311.746,09 (um milhão e trezentos e onze mil, setecentos e quarenta e seis reais e nove centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

06.01.04.122.0002.2008
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
3.1.90.92.00.00.00.00.1500
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$ 746,09
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.01.12.122.0002.2023
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00.00.1500
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 50.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

12.01.10.301.0022.2473
MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.04.00.00.00.00.1500
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 227.514,06
1002040 0040-ACOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPs

3.1.90.04.00.00.00.00.1600
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 424.000,00
0000534 4500-CUSTEIO - Atenção Básica

3.1.90.11.00.00.00.00.2500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 324.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPs

3.1.90.94.00.00.00.00.1500
INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$ 21.521,58
1002040 0040-ACOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPs

12.01.10.302.0023.2431
MANUTENÇÃO DO CENTRO MATERNO INFANTIL - CEMAI
3.1.90.04.00.00.00.00.1500
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 112.221,39



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL

1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

3.1.90.94.00.00.00.00.1500

INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$ 10.760,79

1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2437

MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL PARA ÁLCOOL
E DROGAS - CAPS AD

3.1.90.94.00.00.00.00.1500

INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$ 10.760,79

1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

3.1.90.04.00.00.00.00.1500

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 112.221,39

1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

20.01.04.122.0045.2583

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

3.3.90.49.00.00.00.00.1500

AUXILIO-TRANSPORTE.....R\$ 8.000,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

21.01.18.122.0002.2585

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL

3.3.90.49.00.00.00.00.1500

AUXILIO-TRANSPORTE.....R\$ 10.000,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R\$ 1.311.746,09

Art. 2º Servirá de recurso para as suplementações no Art. 1º deste decreto:

a) A redução das dotações orçamentárias:

07.01.28.843.0000.0006

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

4.6.90.71.00.00.00.00.1500

PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO.....R\$ 495.000,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.01.12.122.0002.2376

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO

3.1.90.11.00.00.00.00.1500

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 50.746,09

0000001 0001-RECURSO LIVRE

12.01.10.301.0022.2473

MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00.00.00.00.1600

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 424.000,00

0000534 4500-CUSTEIO - Atenção Básica

17.01.04.122.0002.2466

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

3.1.90.11.00.00.00.00.1500

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 18.000,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

SUBTOTAL R\$ 987.746,09

b) Parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2024, conforme demonstrativo em anexo, fonte de recurso e montante:

0500.1002040 ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS.....R\$ 324.000,00

SUBTOTAL R\$ 324.000,00

TOTAL R\$ 1.311.746,09

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 18 de março de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão